



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

3º Termo Aditivo ao Contrato para execução de obra para Reforma e ampliação do segundo pavimento da sede da Câmara Municipal, que entre si celebram a **Câmara Municipal de Pedra Bonita**, através da Presidente da Câmara, **Sra. Suleni da Silva Gomes** e **MAXUEL ALVES HENRIQUE-ME**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada Travessa Antônio Nicolau Viana, nº 30, Centro – Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.769.603/0001-00, neste ato representado por sua Presidente, Sra Suleni da Silva Gomes, casada, brasileira, portadora do CPF nº 067.926.166-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, MAXUEL ALVES HENRIQUE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.976.834/0001-30, com sede na Rua Januário Roque, nº 455, Loja 02, Centro, Pedra Bonita, CEP: 35.364-000, neste ato representada por Maxuel Alves Henrique, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 079.905.686-32, residente e domiciliado na Rua Januário Roque, nº 455 Centro, Pedra Bonita, CEP: 35.364-000, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 010/2020, Tomada de Preço nº 02/2020, Contrato nº 009/2020 e ainda o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 009/2020, celebrado em 02 de dezembro de 2020, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aditivo de supressão

Fica suprimido o valor do contrato administrativo firmado entre as partes, no valor de R\$ 4.031,53 (quatro mil trinta e um reais e cinquenta e três centavos), passando assim o contrato nº 009/2020 vigorar no valor global de R\$ 87.175,90 (oitenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original, permanecendo estas inalteradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Pedra Bonita, 02 de dezembro de 2020.

SULENI DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara

MAXUEL ALVES HENRIQUE – ME
CNPJ nº 17.976.834/0001-30
Maxuel Alves Henrique
CPF nº 079.905.686-32

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF